



Câmara Municipal de Cruzália

Avenida Luiz Zandonadi, 90 - 1.º Andar - Fone: 76-1122

CEP 19.860 :-: CRUZÁLIA :-: Estado de São Paulo

INDICAÇÃO Nº 004/95

INDICO AOS SENHORES VEREADORES, UMA PROPOSTA DE EMENDA À LEI ORGÂNICA.

JUSTIFICATIVA

SENHORES VEREADORES, CONSIDERANDO O ATUAL TEXTO DO PARÁGRAFO ÚNICO DO ARTIGO 247 DA LEI ORGÂNICA MUNICIPAL, CONSIDERANDO O FATO DE QUE NOVAS RUAS FORAM CRIADAS NO NOVO CONJUNTO HABITACIONAL,

CONSIDERO INDISPENSÁVEL NESTE MOMENTO, A APRESENTAÇÃO DE UMA PROPOSTA DE EMENDA, CUJO TEOR FACILITARÁ E MUITO, QUE NÓS REPRESENTANTES LEGAIS DO POVO, POSSAMOS HOMENAGEAR NOSSOS QUERIDOS MUNÍCEPES, PERPETUANDO-OS DE MANEIRA DIGNA E HONROSA, POIS SEUS NOMES ACOMPANHARÃO PARA SEMPRE O PROGRESSO CRUZALIENSE.

SALA DAS SESSÕES, 14 DE FEVEREIRO DE 1995.

ALÍPIO FRANCISCO DA SILVA
VEREADOR